



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
RUA DARLY NERTY VERVLOET, 446 - SANTA TERESA - ES

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 010/2026.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de execução de fundações em concreto armado e alvenaria armada de sustentação, destinadas à receber os 14 (quatorze) oratórios individualizados que integram o conjunto arquitetônico e artístico da Via-Sacra. As referidas bases estruturais são indispensáveis para o adequado recebimento das pastilhas de vidro que compõem os mosaicos representativos das estações da Paixão de Jesus, bem como para a execução dos serviços complementares correlatos.

A inexistência prévia dessas estruturas inviabiliza a continuidade e a materialização do projeto artístico da Via-Sacra, de relevante interesse público, cultural e simbólico, podendo acarretar prejuízos de ordem técnica, artística e administrativa, além de comprometer o cronograma estabelecido para conclusão da obra até o ano de 2026. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária e adequada, configurando a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

### 2 - OBJETO

#### 2.1. Descrição do objeto:

##### 2.1.1. Fundações:

A fundação executada em elementos do tipo sapata de fundação, com dimensões aproximadas de 1,20 m × 0,60 m, moldados in loco em concreto armado. A armadura será composta por barras de aço CA-50 com diâmetro nominal de 10 mm, dispostas em ambas as direções (eixos X e Y), formando malha bidirecional, devidamente posicionada e espaçada conforme projeto estrutural.

O concreto magro e, posteriormente, armado será lançado sobre base previamente regularizada e compactada, garantindo o correto cobrimento das armaduras e a adequada transmissão das cargas ao solo. Após o lançamento, o concreto será adensado mecanicamente e submetido ao processo de cura, assegurando o desempenho estrutural e a durabilidade da fundação.

##### 2.1.2. Alvenaria:

A superestrutura executada em alvenaria estrutural de blocos de concreto, com dimensões nominais de 14 × 19 × 39 cm, resistência característica à compressão dos blocos (fbk) de até 6 MPa, e espessura da parede de 0,14 m. As células dos blocos destinadas ao reforço estrutural serão grauteadas com concreto fluido com resistência característica (fck) de 21 MPa, garantindo a solidarização entre os blocos e as armaduras. A alvenaria será armada verticalmente com barras de aço de 3/8", espaçadas a cada 13 cm, e horizontalmente com barras de 5/16", espaçadas a cada 20 cm.

A execução obedecerá às normas técnicas vigentes, garantindo o correto alinhamento, prumo, nivelamento e amarração dos blocos, bem como o adequado desempenho estrutural e funcional do sistema construtivo. Adjunto de chapisco da alvenaria de argamassa de cimento e areia média lavada, no traço 1:3, espessura de 5mm.

##### 2.1.3. Aspectos Normativos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

O projeto e a execução atendem às normas técnicas vigentes da ABNT.

## **2.1.4. Conformidade Executiva e Interface com a Obra Artística:**

A execução das fundações e das alvenarias conforme os projetos executivos é condição essencial para garantir o correto posicionamento geométrico, o controle dimensional e a estabilidade necessária à aplicação do revestimento em mosaico. Ressalta-se a importância da compatibilização entre a estrutura de suporte e o projeto artístico, de modo a assegurar que as deformações estruturais permaneçam dentro dos limites admissíveis, preservando a integridade estética e funcional dos oratórios.

## **2.2. Tipo de serviço/aquisição:**

- a)  Serviço Comum;
- b)  Serviço Técnico;
- c)  Material de Consumo;
- d)  Material Permanente.

**2.1.2.** O serviço é caracterizado como serviço comum, conforme inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, visto que:

- I) os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;
- II) são executadas corriqueiramente pela administração;
- III) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;
- IV) os padrões de desempenho e qualidade são aferidas através de especificações técnicas usuais;
- V) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório, de modo a permitir que a decisão da contratação se baseie no menor preço.

## **3 - SETORES REQUISITANTES**

**3.1.** O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

## **4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PMST**

**4.1.** A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA (3379/2026).

## **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1. Exigências técnicas da obra**

A construção das bases e colunas requer:

- a) preparo e regularização adequados do solo e execução de fundações compatíveis com o peso e as dimensões dos oratórios;
- b) utilização de técnicas específicas de concretagem, armação e cura do concreto;
- c) garantia de alinhamento, nivelamento e resistência estrutural;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

d) atendimento às normas técnicas vigentes. Tais atividades demandam mão de obra qualificada, ferramentas apropriadas e conhecimento técnico especializado, não podendo ser realizadas adequadamente sem equipe profissional habilitada.

## **5.2. Segurança Estrutural e Durabilidade**

Os oratórios representam elementos permanentes de valor cultural, religioso e histórico. Para assegurar sua estabilidade e integridade ao longo do tempo, é indispensável que as bases de apoio sejam construídas com:

- a) resistência mecânica adequada;
- b) proteção contra intempéries e umidade;
- c) estabilidade estrutural para evitar tombamentos ou fissuras. A contratação garante que os elementos sejam instalados com segurança, minimizando riscos futuros de manutenção ou acidentes.

## **5.3. Preservação do Conjunto da Via-Sacra**

As 14 bases dos oratórios formam um conjunto que exige:

- a) uniformidade estética e dimensional;
- b) padronização no acabamento das colunas e bases;
- c) posicionamento criterioso ao longo do trajeto.

Uma empresa especializada assegura qualidade e uniformidade em todas as etapas, preservando a harmonia visual do conjunto.

## **5.4. Economia de Recursos e Eficiência**

A execução por equipe não especializada poderia gerar retrabalhos, falhas estruturais e custos adicionais. A empresa contratada:

- a) otimiza o tempo de execução;
- b) utiliza materiais adequados e técnicas corretas;
- c) reduz desperdícios e evita correções futuras.

**5.5.** Recursos materiais e humanos ficarão a cargo da CONTRATADA que deverá entregar a base (sapata), alvenaria e serviços complementares, bem como organização do entorno de cada estação preparados para receber o paisagismo.

**5.6.** O prazo de execução é de 30 dias corridos.

## **6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**6.1.** Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

	<b>Nome da solução</b>	<b>Descrição da solução</b>
<b>Solução 01</b>	Base em concreto pré moldado	Consiste na fabricação das bases estruturais em ambiente industrial ou canteiro especializado, com posterior transporte e instalação no local definitivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

	<b>Nome da solução</b>	<b>Descrição da solução</b>
<b>Solução 02</b>	Bases em Concreto Armado Convencional com Alvenaria Estrutural	Solução que combina fundações em concreto armado com elevação em alvenaria estrutural armada, permitindo suporte adequado às estruturas artísticas e acabamento compatível com o projeto arquitetônico e paisagístico.

6.2.1. Abaixo, a comparação entre as alternativas:

	<b>Solução 01</b>	<b>Solução 02</b>
<b>Vantagens</b>	Maior controle de qualidade e padronização das peças, redução do tempo de execução em campo e menor interferência climática durante a produção.	Boa capacidade estrutural e durabilidade, facilidade de execução por empresas locais, permite melhor integração estética com o projeto artístico e custo geralmente competitivo.
<b>Desvantagens</b>	Limitação de ajustes em campo após a fabricação, dependência de fornecedores especializados e pode apresentar custo mais elevado em função da logística.	Execução mais lenta que soluções pré-moldadas, exige rigor técnico na execução da alvenaria armada e dependência da qualidade da mão de obra.

Diante das alternativas analisadas, opta-se pela execução das bases em concreto armado convencional com alvenaria estrutural, por se tratar de solução que assegura durabilidade, adequada resistência estrutural e melhor integração estética com o projeto artístico da Via-Sacra. Considerando o valor estimado e o enquadramento nas hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## **7 - QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

7.1. Os itens a serem contratados, suas descrições, quantidades e valores, serão conforme estimados por Planilha Orçamentária da Obra, Projeto Básico e Memorial Descritivo, todos elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e anexados aos autos do processo.

## **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Com base na Planilha Orçamentária, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, anexada aos autos deste processo, se verificou que o valor estimado é de R\$ 23.366,44 (vinte e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

## **9 - SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA E JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1. Após a análise do custo-benefício de cada uma das possibilidades, optou-se pela solução de execução das bases em concreto armado convencional com alvenaria estrutural, por apresentar maior durabilidade, adequada resistência estrutural e melhor integração estética com o projeto artístico da Via-Sacra, além de viabilidade técnica, econômica e compatibilidade com o cronograma estabelecido.

## **10 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Verifica-se que as seguintes contratações são correlatas ou interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda:

10.1.1. Contratação de empresa para preparo dos oratórios: empresa/artista já contratada para execução dos oratórios com obra de arte em mosaicos, através do processo 10488/2025.

## **11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

11.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

11.2. Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável, uma vez que a construção da via sacra é um objeto único e integrado, cujas estações dependem da mesma técnica construtiva. O parcelamento pode gerar perda de padronização, economia de escala e complexidade na fiscalização.

## **12 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

12.1. Com a adoção da solução, espera-se proporcionar a adequada implantação das bases estruturais em concreto armado com alvenaria estrutural, assegurando a estabilidade, durabilidade e segurança necessárias à sustentação dos oratórios que compõem a Via-Sacra, bem como viabilizar a correta execução e integração dos elementos artísticos em mosaico,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA TERESA

garantindo a preservação do valor cultural, simbólico e estético do projeto, em conformidade com o cronograma e os princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública.

## **13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária as seguintes medidas:

**13.1.1.** Definição dos pontos de construção das bases;

**13.1.2.** Projeto básico e memorial descritivo;

**13.1.3.** Autorização dos responsáveis pelos locais que receberão as estruturas.

## **14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1.** Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber.

Os impactos potenciais são pontuais e temporários, limitando-se à geração de resíduos de obra, movimentação de solo e uso de materiais de construção, os quais podem ser adequadamente mitigados mediante o correto gerenciamento de resíduos, controle de poeira e observância das normas ambientais vigentes. Dessa forma, a contratação não demanda licenciamento ambiental específico, não acarretando prejuízos significativos ao meio ambiente.

## **15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**15.1.** Com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para construção das fundações em concreto armado e alvenaria armada, por se tratar de solução mais eficaz, alinhada ao interesse público e às boas práticas da Administração.

**15.2.** Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da mesma.

**15.3.** O Serviço objeto da Contratação está enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, podem ser adquiridos por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e julgamento por **MENOR PREÇO**.

Santa Teresa, 27 de janeiro de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAOLA HONORATO SALLA**  
AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL  
GERCOMP - SMAR - PMST  
assinado em 29/01/2026 08:25:02 -03:00

**RONALD RODRIGUES VIEIRA**  
SECRETARIO(A) DE TURISMO E CULTURA  
SMTC - SMTC - PMST  
assinado em 28/01/2026 15:18:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/01/2026 08:25:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAOLA HONORATO SALLA (AUXILIAR PUBLICO MUNICIPAL - GERCOMP - SMAR - PMST)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3ZKRDC>